3º ADITIVO AO CONTRATO 69/2024

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Sal, RS, CEP 95585-000, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal, Luciano Pinto da Silva, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **EDMILSON PEREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.182.464/0001-24, com sede na Rua Bagé, nº 8303, bairro Balneário Atlântico, cidade de Arroio do Sal-RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si o presente Termo Aditivo, conforme solicitado através do Protocolo nº 7.107/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo o reajuste, nos moldes do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, conforme planilha orçamentaria que segue em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão deste Termo Aditivo acrescenta-se ao valor inicial do presente contrato o valor de **R$ 16.146,21 (dezesseis mil cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**, relativo ao reajuste supracitado na clausula primeira.

As demais cláusulas do Contrato n° 69/2024 permanecem inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 19 de maio de 2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

EDMILSON PEREIRA DA SILVA

Contratada